



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 917/2010

Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão no dia 09 de dezembro ao município de Amajari-RR, conforme tabela a seguir.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
JAIRO ROGÉRIO CARVALHO	Conduzir o Veículo Ranger Placa HJW 6148, para transladar os servidores que irão fiscalizar as obras conforme determinação contratual no Campus Amajari.
ALMERES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	Realizar fiscalização das obras conforme determinação contratual no Campus Amajari.
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	
VALNEI VIEIRA SALLES	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 07 de dezembro de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore